

**CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/MF n.º 02.105.040/0001-23  
NIRE 35300151402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 154ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA**

**CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Realizada em 22 de março de 2011

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 22º dia do mês de março de 2011, às 12 horas, na sede da Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização (“Cibrasec”), na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1439, 2ª sobreloja.
- 2. PRESENÇA:** Representantes do Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12 (“Bradesco”), representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de único titular e detentor de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”) da 154ª Série, da 2ª Emissão da Companhia (“Emissão”).
- 3. MESA:** Presidente: Onivaldo Scalco, e Secretária: Fabíola Cristina Rubik.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos detentores dos CRI da Emissão, nos termos da Cláusula X do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão (“Termo de Securitização”).
- 5. OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Emissora, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social; (ii) Representantes da OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., instituição devidamente autorizada para esse fim pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13 – grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social (designado simplesmente como “Agente Fiduciário”).
- 6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para prorrogação do prazo de cumprimento, pela Cedente, e ainda que pendentes conforme Anexo I e Relatório de Registros de Alienações Fiduciárias, das obrigações estabelecidas na cláusula 5.1. do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Rec Log 31), firmado em 18 de fevereiro de 2011 (“Contrato de Cessão”), de modo que sejam cumpridas: **a)** até o dia 14 de março de 2012 para operações que encontram-se em fase de registro sem nota de exigência





formalizada pelo Oficial do Registro competente, e; b) até o dia 26 de março de 2012 para operações cujo registro dependa de satisfação de exigência formalizada pelo Oficial do Registro competente. A prorrogação de prazo para o cumprimento das Obrigações das Cedentes não ensejará o descumprimento de qualquer obrigação(ões) e/ou declaração(ões) prestada(s) no âmbito do Contrato de Cessão e demais Documentos da Operação, conforme definido no Contrato de Cessão; (ii) não ocasionará o vencimento antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos Documentos da Operação; (iii) não resultará em um evento de recompra dos Créditos Imobiliários e/ou de pagamento da multa indenizatória estabelecida no Contrato de Cessão; e/ou (iv) não ensejará a liquidação antecipada do Patrimônio Separado; b) retificação da cláusula 4.1.3.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, notadamente quanto (i) a definição do "Dut", que deverá constar a redação "número total de dias úteis existentes entre a última data de pagamento mensal e a próxima data de pagamento mensal", bem como (ii) alterar redação que trata da atualização do saldo devedor do CRI para assim consignar: "fica acordado que o saldo devedor do CRI será atualizado entre a data de emissão do CRI e 12 de março de 2011 pela TR divulgada no dia 18 de fevereiro de 2011 pro-rata dias úteis do período de vigência da TR. E entre o dia 12 de março de 2011 e a data do próximo pagamento mensal pela TR divulgada no dia 12 de março de 2011 e assim sucessivamente, entre as datas de pagamento mensal, o saldo devedor do CRI deverá ser atualizado pela TR do dia 12 de cada mês-calendário".

7. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembléia e, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a totalidade dos titulares dos CRIs resolveu aprovar a deliberação prevista acima, autorizando a CIBRASEC e o Agente Fiduciário a celebrarem todos os aditamentos e instrumentos que se fizerem necessários para formalização das deliberações contidas nesta ata.


8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 22 de março de 2011

  
ONIVALDO SCALCO  
Presidente

  
FABIOLA CRISTINA RUBIK  
Secretária



*Escalco*  

**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Nome: Onivaldo Scalco  
Cargo: Diretor

Nome: Paula Queiroz Rocha  
Cargo: Cibrasec

*Claudio Borges Cassemiro*

113469 - Camar Martinez

**BANCO BRADESCO S.A.**

Nome:  
Cargo:

Nome:  
Cargo:

*Nina Bueno Lahoz Moya*

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Nome: Nina Bueno Lahoz Moya Blásquez de Fonte  
Cargo: Procuradora

Nome: Patrícia Russo  
Cargo: Procuradora


(Página de Assinaturas da "Ata de Assembléia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 154ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização", firmada em 22 de março de 2011)

8.º Cartório de Notas da Capital - SP - Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dualibi  
Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001 - PABX: (11) 3241-0322 / Fax: (11) 3106-1252

Reconheço por GENELHANÇA a(s) firma(s) de: ONIVALDO SCALCO(512372) - PAULA QUEIROZ ROCHA(595866) que contém com os padres depositados neste Cartório. Pago: R\$12,00 EM TESTE DA VERDADE.

São Paulo, 19 de março de 2012. Rec. senelhança com validade perante o Brasil.

1026AA436715



8.º Cartório de Notas da Capital - SP - Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dualibi  
Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001 - PABX: (11) 3241-0322 / Fax: (11) 3106-1252

Reconheço por GENELHANÇA a(s) firma(s) de: NINA BUENO LAHOZ MOYA BLASQUEZ DE FONTE(592129) - PATRICIA FERREIRA RUSSO(605010) que contém com os padres depositados neste Cartório. Pago: R\$12,00 EM TESTE DA VERDADE.

São Paulo, 21 de março de 2012. Rec. senelhança com validade perante o Brasil.

1026AA437234




724

8.º Cartório de Notas da Capital - SP - Tabelião Bel. **Douglas Eduardo Dualibi**  
Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001 - PABX: (11) 3241-0322 / Fax: (11) 3406-4252

**Reconheço por SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **ONIVALDO SCAICO** 5121721, **FABIOLA CRISTINA RUIVA** (595557) que constem em cópias de notas depositada neste cartório.

Pago em 12 de Junho de 2012, por semelhança com a(s) firma(s) de: **ONIVALDO SCAICO** 5121721, **FABIOLA CRISTINA RUIVA** (595557) com a(s) firma(s) de: **ONIVALDO SCAICO** 5121721, **FABIOLA CRISTINA RUIVA** (595557) em nome de: **ONIVALDO SCAICO** 5121721, **FABIOLA CRISTINA RUIVA** (595557) **1026A4436716**

TABELÃO DE NOTAS DO  
CERQUEIRINHO  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Fones: 3101-3179  
3101-3172  
SÃO PAULO, SP